



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 20/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a partir do dia 1º. de fevereiro de 2015, os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionados para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 135/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

- **FABIANA DA SILVA MOREIRA** - Diretora Legislativa - símbolo DAS-02.

- **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA SOBRINHO** – Assessor de Comunicação - símbolo DAS-05.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 de fevereiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal